PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

PROCESSO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – 001/2018

Ref. Tomada de Preços nº 007/2017/A. SOCIAL, firmado entre o Município de Xinguara e J.B.B. Barroso & Cia Ltda – EPP.

OBJETO: *Execução das Obras de Construção de uma Casa de Acolhimento para Crianças do Projeto Casa Lar, na Rua Pedro Álvares Cabral. S/N – QD 15 Lote 01 – Selectas – Xinguara, Estado do Pará.*

1. Tratam os autos de procedimento do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO em substituição ao Contrato 011/2018/PMX, a Execução das Obras de Construção de uma Casa de Acolhimento para Crianças do Projeto Casa Lar, na Rua Pedro Álvares Cabral. S/N – QD 15 Lote 01 – Selectas – Xinguara, Estado do Pará, tendo como objeto de alteração da dotação orçamentária para empenho das despesas relativas o contrato supra citado, conforme texto abaixo mencionado.

2. “As despesas relativas ao exercício de 2018, a partir do presente termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária.” Clausula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO FUNDO RESPECTIVO;

   SUB-UNID. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

   CÓDIGO: 08.243.0013.1026.0000 – Construção do Centro de Atendimento

   ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

3. Em análise, as demais clausulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, não sendo modificadas pelo termo de apostilamento em pauta.

- PARECER,

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido

processo se encontra revestido de todas as formalidade legais, revestidos de fundamentação legal com amparo no Art. 65 inc. I, alínea “a” e no teor do contrato nº 011/2018 e respectivas alterações.

Faz parte integrante deste 1º Termo de Apostilamento-001/2018, contrato nº 011/2018, OF. Nº 062/2018/SEMAS, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Xinguara, 24 de Abril de 2018

WENNIS DOS SANTOS SOLANO:59529059272

Assinado de forma digital por WENNIS DOS SANTOS SOLANO:59529059272
Dados: 2018.04.24 07:57:49 -03'00'

Wennis dos Santos Solano
Controlador Geral do Município
Decreto 218/2017